



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 01 de setembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SCTI 11/2023

Resolução SCTI N° 11/2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para o “Projeto de Melhoria de Infraestrutura e Processos da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Presidente Prudente”.

Artigo 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I. Levi Pompermayer Machado;

II. Mauro de Souza Praça Filho; e

III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.